



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 153/2012-CAD/UEMA.

Aprova a proposta de ampliação da sede social da Associação dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão – APRUEMA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o que consta no Processo nº 3626/2012;
considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de ampliação da sede social da Associação dos Professores da Universidade Estadual do Maranhão – APRUEMA.

Art. 2º - A referida ampliação dar-se-á por meio de recursos próprios da Apruema.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 01 de outubro de 2012.


Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice-Reitor